

18-04-1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo 114/2006
20-02-06

Chauvin

LEI Nº 746/2006

**CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DE JATIBOCAS.**

O Prefeito Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o estabelecimento de ensino denominado "ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAUL BERGER", localizado na sede de Jatibocas neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 20 de fevereiro de 2006.


EDIVAN MENEGHEL
Prefeito Municipal